

PROJETO DE LEI Nº 003/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei nº 802/07, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales” e Lei nº 804/07, que “estabelece o quadro especial de empregos dos servidores celetistas”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados o art. 76 da Lei nº 802/07, de 31 de julho de 2007, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales” e o art. 17 da Lei nº 804/07, de 31 de julho de 2007, que “estabelece o Quadro Especial de Empregos dos Servidores Celetistas não Concursados e Estáveis do Município de Roca Sales”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração